

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 101/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES PARA A COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, **CONSIDERANDO**;

01 – Que foi criada através da Resolução nº 03/2012, a Comissão Processante, com a finalidade de investigar, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a prática pelos Vereadores denunciados de atos que configuram improbidade administrativa e infrações político-administrativas;

02 – Que o Presidente da referida Comissão, requereu que fosse designado um servidor do quadro efetivo desta Casa Legislativa, para que pudesse proceder a notificações, encaminhar correspondências e executar outros serviços de natureza externa da Comissão,

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor efetivo **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, inscrito (a) no CPF nº 395.618.795-49 e Carteira de Identidade nº 4.064.860 SSP/BA, para ficar à disposição da COMISSÃO PROCESSANTE instituída através da Resolução nº 03/2012.

Artigo 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor ora designado, deverão ser realizadas concomitantemente com as que desempenha nesta Casa Legislativa e sem prejuízo destas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o prazo final de conclusão das atividades pela Comissão Processante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de fevereiro de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE